



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio – 37.750-000 – Machado-MG
Fone: (35) 3295.9700 /E-mail: contratos.machado@ifsuldeminas.edu.br

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 28/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23345.000443.2018-32**

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020, de um lado o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Machado**, já qualificado nos autos, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo sua Diretora Geral substituta, **Aline Manke Nachtigall**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 955.594.180-12 e RG nº 10.611.007-96, residente e domiciliado na Av. Oscar de Paiva Westin, 1369, Bairro Morada da Serra–Machado/MG; de outro lado, a **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado**, qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Dayene de Freitas Oliveira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 081.850.676-86 e RG nº 14.930.233, residente e domiciliada na Praça João de Almeida, 35 Centro – Machado/MG, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, instituem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018, referente ao processo nº 23345.000443.2018-32, cujo objeto é a gestão do projeto denominado “Alvorada – Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional”, o qual, juntamente com o contrato supra, se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, observando-se o disposto no caput e incisos seguintes do artigo 65 da Lei 8.666/93, resolvem alterar as **Cláusulas Quarta e Décima** do referido contrato, nos termos e condições que se veem:

“CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do projeto é de R\$307.274,00 (trezentos e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), sendo R\$279.340,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais) o valor do projeto e R\$27.934,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais) o valor de despesas operacionais e administrativas da FADEMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio – 37.750-000 – Machado-MG

Fone: (35) 3295.9700 /E-mail: contratos.machado@ifsuldeminas.edu.br

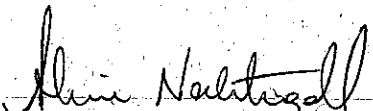
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

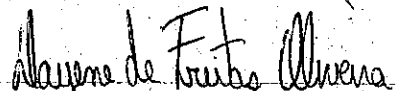
O presente contrato terá vigência até 31 de janeiro de 2021.”

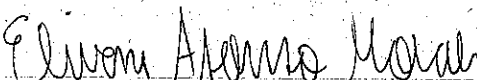
Faça-se constar que, por igual acordo de vontades, os demais termos do presente contrato permanecem nas suas respectivas formas originais, sem qualquer alteração.

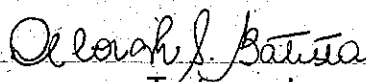
Junte-se o presente aditivo ao contrato original.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor, por nós e pelas testemunhas abaixo assinadas.


Aline Manke Nachtigall
IFSULDEMINAS
Campus Machado


Dayene de Freitas Oliveira
Responsável Legal
FADEMA


Testemunha
CPF: 093.902.176-52


Testemunha
CPF: 018.501.016-07